



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: AVANÇAR SEMPRE – 2017/2020



DECRETO Nº 010 DE 13 DE JULHO DE 2018

“Dispõe sobre nomeação de Membro Titular do Conselho Tutelar de Verdelândia/MG de acordo a Lei Municipal nº. 324/2015.”

Wilton Leite Madureira, PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA/MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a eleição realizada em outubro de 2015 em Verdelândia – MG, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2015/2020,

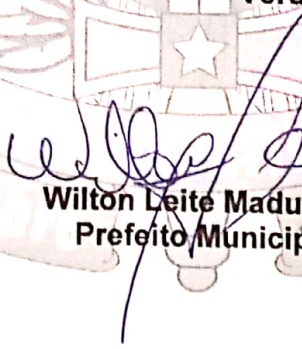
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, como membro Titular para compor o Conselho Tutelar do Município de Verdelândia/MG, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional encarregado pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, de que trata a Lei Municipal nº. 324/2015 e Lei Federal nº. 8.069/1990, a conselheira Tutelar: Nádia Carvalho de Souza – CPF: 095.091.816-41

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Verdelândia/MG, 13 de Julho de 2018.


Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal
Verdelândia/MG

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005
13 de 18 a 1/1
Verdelândia/MG, 13 de 07 de 18

“Administração: Avançar Sempre – 2017/2020” Responsável pela publicação